



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG  
Telefone: (38) 3821-4395 – e-mail: [controladoriageral@janauba.mg.gov.br](mailto:controladoriageral@janauba.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 145 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO  
DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA  
Nº 172/2024 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :*

*da lei nº 1.433/2001*

*Janaúba 08/08/25*

*Asen*

O CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007, e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº 172/2024 solicitou, através do Memorando nº 09 de 30 de julho de 2025, recondução da comissão processante para conclusão dos trabalhos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 172/2024, mantendo-se os mesmos membros anteriormente designados.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 08 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EULER RODRIGUES DOS SANTOS  
Data: 08/08/2025 11:01:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EULER RODRIGUES SANTOS**  
Controlador-Geral